



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETONº1057/ 2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, autorizado pela Lei nº622/2016 de 23/12/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$ 67.930,00 (Sessenta e sete mil novecentos e trinta reais) com as seguintes dotações orçamentária:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA

04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA

00290 – 33.90.14.00.00 – EA- 000 –Diárias – Pessoal Cível.....R\$ 800,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04.122.0004.2014 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00510 – 33.90.14.00.00 – EA- 000 –Diárias – Pessoal Cível.....R\$ 1.380,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.123.0004.2023 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

01080 – 33.90.14.00.00 – EA- 000 –Diárias – Pessoal Cível.....R\$ 1.380,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

08.001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2083 MANUTENÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

04040 – 33.90.39.00.00 – EA- 000 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

08.001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2085 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

04200 –44.90.52.00.00 – EA- 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 35.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 – DEPARTAMENTO MUN DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04640 – 33.90.30.00.00 – EA- 103 –Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

04650 – 33.90.39.00.00 – EA- 103 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

12.361.0007.6107 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FR 125

05230 – 33.90.30.00.00 – EA- 125 –Material de Consumo.....R\$ 12.370,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

13.392.0008.2115 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

05510 – 33.90.39.00.00 – EA- 000 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em:08/03/2017 - Edição: 3310 - Pag. GeralA-5

Site: issuu.tribunadovale/docs/pdf3310



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

27.812.0008.2119 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

05700 – 33.90.39.00.00 – EA- 000 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	7.000,00
05710 – 33.90.46.00.00 – EA- 000 –Auxílio – Alimentação.....	R\$	500,00
	TOTALR\$	67.930,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) Inciso I – Superávit Financeiro na seguinte fonte

000	R\$	47.560,00
103	R\$	8.000,00
125	R\$	12.370,00
	TOTALR\$	67.930,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 07 de Março de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal